



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PROCAMPO/LEC - FIH



Ofício nº 048/2017/LEC-UFVJM

Diamantina, 26 de maio de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
Prof. André Luiz Covre
Presidente da Comissão de elaboração do PDI/PPI/UFVJM

Assunto: Proposta de texto para inclusão no PDI/PPI/UFVJM

Senhor Presidente,

o Colegiado do Curso, D na sua 28ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2017, sinaliza para a Comissão de elaboração do PDI e PPI, apontamentos relacionados a realidade do Curso de Graduação em Educação do Campo – Licenciatura da UFVJM LEC/UFVJM na perspectivas de diálogo e sintonia com o PDI e PPI UFVJM 2017- 2021, tendo em vista a necessidade de criar mecanismos para a garantia da permanência e sustentabilidade da LEC/UFVJM, a seguir metas que refletem as demandas condicionantes da oferta do curso em alternância, qual sejam:

- Garantir as condições para oferta de Tempo Universidade e de Tempo Comunidade. Este arranjo de tempos e espaços educativos alternados e articulados com as comunidades de origem dos estudantes está na gênese e em grande parte tem garantido a efetividade que o curso alcançou na UFVJM e em outras instituições nas quais é ofertado. A LEC assumirá autonomia e sustentabilidade no contexto da UFVJM na medida em que for garantida a oferta de hospedagem para os estudantes durante a realização do Tempo Universidade e a alimentação daqueles discentes que não possuam condições financeiras de se custearem. Atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública, a utilização das casas de apoio e da moradia estudantil tem se mostrado como alternativas viáveis a superação da demanda por hospedagem dos estudantes durante a realização do TU, e a implementação do restaurante universitário contribuirá com os serviços de oferta de alimentação estudantil.
- A efetivação do Tempo Comunidade demanda que a universidade acesse as comunidades nas quais os estudantes do curso residem e materializam suas condições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PROCAMPO/LEC - FIH



de vida e aprendizado. Neste sentido, sinaliza-se para a necessidade de aumento da frota de veículos e motoristas, gerando garantia de condições para que a universidade efetivamente acesse e contribua *in loco* para a transformação social por meio da educação das comunidades na área de abrangência territorial da UFVJM.

- Na UFVJM o aprimoramento da oferta de cursos em alternância tem sido um processo contínuo e progressivo com forte participação e empenho da PROGRAD. Sinaliza para a necessidade de continuar esse processo com vistas a aperfeiçoar as condições de oferta da Graduação em Educação do Campo, bem como, efetivar a extensão e a pesquisa nas realidades das comunidades nas quais vivem os estudantes de cursos de alternância.
- Na pedagogia da alternância a articulação alternada de tempos e espaços entre a universidade, onde estão docentes e infraestrutura de laboratórios e bibliotecas, e as comunidades, onde se materializam as condições de vida e educação dos estudantes, potencializa seu aprendizado ao mesmo tempo em que não induz a desterritorialização. Nesse sentido, faz-se necessário direcionar esforços para aprimorar efetivação do Calendário Acadêmico da Alternância, a ser construído em consonância com os demais calendários acadêmicos da universidade, com vistas a otimização do uso de recursos financeiros e humanos, bem como, a plena utilização do espaço institucional pelos discentes de cursos em alternância.
- Faz-se necessário também direcionar esforços para atender a demanda de adequação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) no sentido de atender especificidades dos cursos ofertados em condições diferenciadas, tais como a Graduação em Educação do Campo, ofertada na modalidade presencial em alternância.
- Outra condição para sustentabilidade da oferta de cursos na pedagogia da alternância é a garantia de oferta dos Encontros de Tempo Comunidade, momento no qual a Universidade se desloca até a realidade das comunidades e com elas constrói ações de ensino, pesquisa e extensão que efetivamente contribuem para a formação acadêmica dos estudantes da LEC, bem como, com a transformação social destas comunidades por meio do acesso ao conhecimento acadêmico e o diálogo com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCAMPO/LEC - FIH



saberes tradicionais.

- O uso compartilhado pela LEC de espaços formativos gestados por outros cursos, como os laboratórios da área de Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas, tem aprimorado a qualidade na oferta da LEC. O uso compartilhado de espaços se soma a conquista do Laboratório de Educação do Campo, localizado no prédio das Humanidades. O uso desses espaços demandam diálogos para promover a adequação do uso considerando a realidade de um curso ofertado em alternância, assim como, demandam apoio técnico específico para potencializar adequações e proposições didático-pedagógicas das metodologias e estratégias de ensino em alternância.
- O esforço realizado no âmbito da Comissão de Reestruturação das Licenciaturas da UFVJM, durante o período de 2015 a 2017, indicou o potencial que o diálogo institucional entre os cursos ofertados pela Universidade produz para clarear e definir princípios e estratégias para ação pedagógica, assim como para aperfeiçoar e otimizar o uso de estruturas (laboratórios e outros espaços físicos), tempos e recursos. Aprofundar diálogos institucionais entre as licenciaturas e dessas, considerando as especificidades do curso ofertado em alternância, com outros cursos da Universidade se mostra como uma efetiva possibilidade para a instituição aprimorar suas estratégias de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido, garantir o aprimoramento da oferta de cursos em regime de alternância aproxima progressivamente a UFVJM da consecução de suas metas e objetivos e da sua justificação social, econômica e política no contexto de sua abrangência territorial.

Atenciosamente,

Prof^a. Ivana Cristina Lovo
Coordenadora da LEC
Portaria 1037 de 12/04/2017